



**Prefeitura de**  
**RERIUTABA**  
A Renovação a Serviço de Todos!



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE

**LOCAL:** RERIUTABA/CE

**MODALIDADE/Nº:** TOMADA DE PREÇOS: Nº TP01/300523/SIT

## **1.0 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Tendo em vista a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, procurou-se de forma isonômica aplicar os devidos critérios técnicos exigidos conforme determina o edital.

## **2.0 DA ANÁLISE DOS ACERVOS TECNICOS**

### **2.1 COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**

- Não atendeu as exigências do edital de licitação, apresentando, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, composição de preço, composição do BDI, composição dos encargos sociais e trabalhistas sem assinatura do responsável técnico, contendo apenas assinatura do administrador da empresa.
- Apresentou planilha de preços, cronograma físico financeiro e composição de preços unitários incompatíveis com o objeto publicado, estando ausente na planilha da licitante os serviços “ C4541 – PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER”.

### **2.2 FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**

- Não atendeu as exigências do edital de licitação, apresentando carta proposta, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, composição de preço, composição do BDI, composição dos encargos sociais e trabalhistas sem assinatura do responsável técnico e do administrador da empresa.

### **2.3 RE SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**

- Apresentou proposta de preços em conformidade com as exigências de edital de licitação;

### **2.4 SARALIS CONSTRUÇÕES LTDA**



**Prefeitura de**  
**RERIUTABA**  
A Renovação a Serviço de Todos!



- Apresentou proposta de preços em conformidade com as exigências de edital de licitação;

## **2.5 PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME**

- Apresentou proposta de preços em conformidade com as exigências de edital de licitação;

## **2.6 APOLO SERVIÇOS LTDA**

- Apresentou proposta de preços em conformidade com as exigências de edital de licitação;

## **2.7 AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO**

- Apresentou proposta de preços em conformidade com as exigências de edital de licitação;

## **3.0 CONCLUSÕES**

A análise da documentação seguiu critérios isonômicos, aplicando-se para tal as exigências de normas e NBR's que regulamentam o exercício legal do processo de contratação. Os apontamentos encontram-se explícitos em subtópicos anteriores, determinando em cada caso o escopo da análise da documentação apresentada pelos licitantes.

Esse é o nosso parecer.

  
**ALEX RODRIGUES DE SOUSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA CE: 50.361D**  
**CPF: 844.161.573-04**

Reriutaba/CE, 11 de julho de 2023.